

Decreto Nº 0037328/2026-18 de junho de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil, Reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 18/06/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)



Decreto N° 0037328/2026-18 de junho de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:01 - CAMARA MUNICIPAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - CAMARA MUNICIPAL - CMCI			
AÇÃO:2.001 - GESTÃO LEGISLATIVA			
1500000000001	31901101000	0,00	500.000,00
Total por Ação		0,00	500.000,00
Total por Unidade		0,00	500.000,00
Total por Órgão		0,00	500.000,00
ÓRGÃO:72 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - IPACI			
AÇÃO:2.186 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - LEGISLATIVO			
1500000000007	31900101000	500.000,00	0,00
Total por Ação		500.000,00	0,00
Total por Unidade		500.000,00	0,00
Total por Órgão		500.000,00	0,00
Total da Movimentação		500.000,00	500.000,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)